



12 DE JUNHO DE 2023 – 10h30min

Presentes: Presidente João Carlos Gomes, Vice-Presidente Clemencia Maria Ferreira Ribas e Conselheiros(as) Ana Seres Trento Comin, Aurélio Bona Júnior, Christiane Kaminski, Décio Sperandio, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Gilmara Ana Zanata, Naura Nanci Muniz Santos, Maria das Graças Figueiredo Saad, Carlos Eduardo Sanches, Marise Ritzmann Loures, Marli Regina Fernandes da Silva, Meroujy Giacomassi Cavet, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cassia Moraes.

I – Expediente

- a) avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

II – Ordem do dia

- a) e-Prot: 20.162.220-4

Int.: Secretaria de Estado da Educação.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Alteração do Anexo I, da Deliberação CEE/PR n.º 01/2022, de 25/02/2022 para o credenciamento de novas instituições de ensino, da Rede Pública Estadual, para procederem a revalidação e equivalência de estudos completos do Ensino Fundamental e Médio, realizados no exterior.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kapum

- b) e-Prot: 19.247.401-9

Int.: Ministério Público do Estado do Paraná/Centro de Apoio Operacional às

Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da Educação –CAOPCAE/MPPR.

Mun.: Curitiba.

Ass.: Solicitação de informações sobre a atualização da Deliberação CEE/CP n.º 01/2006, de 10/02/2006, que trata das normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI n.º 4439.

Rel.: Flávio Vendelino Scherer, Ana Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad e Ozélia de Fátima Nesi Lavina

III - Outros assuntos

- 1 A 5.^a (quinta) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, referente a 15.^a (décima quinta)
- 2 Sessão, foi realizada no dia 12 de junho de 2023, às 10h30min, com a presença dos(as)
- 3 Conselheiros(as) supracitados(as) e servidores(as) do Conselho Estadual de Educação do
- 4 Paraná (CEE/PR). Iniciando a Sessão, o Presidente do CEE/PR, **João Carlos Gomes**,
- 5 agradeceu a presença de todos(as), fez a chamada nominal dos Conselheiros(as) e

6 constatou o número regimental necessário para iniciar a Sessão. Na sequência, justificou
7 a ausência do Conselheiro Jacir José Venturi (representado pela Conselheira Suplente
8 Naura Nanci Muniz Santos), bem como a ausência da Conselheira Silvana Avelar de
9 Almeida Kaplum, que está em Brasília na Cerimônia de Lançamento do Compromisso
10 Nacional Criança Alfabetizada. Registrou, ainda, o levantamento dos protocolados e
11 atendimentos da Ouvidoria e matérias veiculadas até o dia 12/06/2023, a saber: a) Câmara
12 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (CEIF) – 73; b) Câmara do Ensino Médio e
13 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEMEP) – 84; c) Câmara da Educação
14 Superior (CES) – 14; d) Bicameral – 43; e) Assessoria Técnica – 8 e f) Conselho Pleno –
15 1, totalizando 223 protocolados. Registrou que a Ouvidoria realizou 74 atendimentos e que
16 foram publicadas 07 matérias no *site*. Na sequência, o Presidente **João Carlos Gomes**
17 informou que participou no dia 16/05/2023, no Teatro Positivo, da abertura do Fórum
18 Estadual Ordinário da Undime/PR 2023, com o tema “Garantia do Direito à Educação:
19 aprendizagem, avaliação, planejamento e financiamento”. A Conselheira Clemencia Maria
20 Ferreira Ribas, no dia 15/05/2023, representou o CEE/PR na abertura da XXXIV (34ª)
21 Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão - SEPE, que integra o calendário comemorativo
22 dos 50 anos do Setor de Educação, participando da Conferência de Educação e Direitos
23 Humanos: diálogos para a construção de um mundo melhor, promovida pela Universidade
24 Federal do Paraná (UFPR). A convite do Senhor Luís Mascarenhas, Coordenador Geral da
25 Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná (SGDES), a
26 Presidência do CEE/PR participou no dia 23/05, às 9h, no Palácio Iguazu, da abertura do
27 evento Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no Paraná
28 2023: Uma Abordagem Territorial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Informou
29 também que este CEE recebeu um convite do Centro Universitário Internacional
30 (UNINTER), para participar da solenidade de abertura do lançamento do Projeto de
31 Extensão Universitária intitulado “Conhecimento em Ação”. O Projeto envolverá mais de 3
32 mil estudantes. A abertura do Evento acontecerá no dia 19/06/2023, às 19h, no auditório do
33 Campus Garcez, Curitiba/PR. Comunicou que foram encaminhados ao Senador Flávio Arns,
34 três Ofícios a pedido de Presidente da Câmara de Ensino Superior (CES): o Ofício n.º
35 163/2023-CEE/PR, de 12/05/2023, solicitando apoio da Comissão de Ensino do Senado
36 Federal para a criação de normativas que permitam o ingresso em cursos de graduação
37 por grandes áreas de ensino, por área de conhecimento; Ofício n.º 164/2023-CEE/PR, de
38 12/05/2023, solicitando apoio da Comissão de Ensino do Senado Federal, no sentido de
39 viabilizar estudos de novas Diretrizes Curriculares de Cursos com a oferta de Licenciatura
40 e Bacharelado em uma única entrada e o Ofício n.º 165/2023-CEE/PR, de 12/05/2023,
41 solicitando apoio da Comissão de Ensino do Senado Federal, na intermediação da

42 retomada do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Ensino
43 Superior Públicas Estaduais (Pnaest), com vistas a otimizar recursos para suprir as
44 necessidades de alimentação e transporte dos estudantes da Rede Pública do Ensino
45 Superior. Informou que foi encaminhado via e-mail a este Colegiado o documento do Fórum
46 Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), contendo os
47 principais pontos levantados nas reuniões da Frente do Ensino Médio, do Comitê de
48 Educação Básica do Foncede que ocorreram nos dias 23/03, 11 e 25/04 e 9/05, em Brasília,
49 com representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação de todo o país.
50 Levou-se em consideração, também, a 2ª Reunião Geral do Comitê de Educação Básica,
51 realizada em 11/05/2023 (o documento foi encaminhado aos Conselheiros dia 29/05). Este
52 CEE recebeu Nota Pública do Foncede, com posicionamento oficial sobre o Fundeb, o qual
53 foi disponibilizado no grupo de *whatsApp* dos Conselheiros. No dia 30 de maio, das 14h às
54 15h30min, a Associação Brasileira de Educação realizou a primeira edição dos “Diálogos
55 ABE”, que teve como foco trazer a visão de especialistas sobre os desafios da Educação
56 na atualidade. O primeiro diálogo, mediado pelo Presidente da Associação Brasileira de
57 Educação (ABE), Paulo Alcântara Gomes, ocorreu com a professora Mariza Ferro,
58 Coordenadora do Núcleo de Inteligência Artificial Ética e Confiável. O evento aconteceu de
59 forma *on-line* e foi transmitido ao vivo pelo canal do *Youtube* do Museu Virtual de Educação,
60 com instituições que atuam nesse segmento no Brasil. O Secretário de Estado da Educação
61 do Paraná, Prof. Roni Miranda, encaminhou o convite para participação do Seminário de
62 Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM 2023, no dia 14/06/2023, às 13h, no
63 Teatro Guaíra. Este CEE recebeu também os Ofícios: do Conselho de Administração do
64 PARANÁ EDUCAÇÃO, convocando para Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia
65 15/07/2023, às 9h, em formato virtual. Convite recebido do Secretário de Estado da
66 Educação do Paraná, Prof. Roni Miranda, convidando para a entrega dos *tablets* que serão
67 destinados aos estudantes da rede estadual de ensino, com vistas ao acesso das
68 plataformas educacionais na sala de aula. O evento ocorrerá no dia 13/06/2023, às 9 h, no
69 Colégio Estadual Prof.^a Maria Aguiar Teixeira, e contará com a presença do Governador. A
70 ação representa um investimento de R\$ 79.750.000,00 na aquisição de 50 mil
71 equipamentos. Comunicou também o envio do Ofício nº 270/2023-CEE/PR ao Secretário
72 de Estado da Educação, Prof. Roni Miranda Vieira, informando e indicando a Conselheira
73 Silvana Avelar como representante do CEE/PR para participar da Cerimônia de
74 Lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a ser realizada no dia
75 12/06/2023, às 10h, no Salão Oeste do Palácio do Planalto, em Brasília. Na sequência o
76 Presidente deste CEE comunicou que passou a fazer parte da equipe de servidores do
77 CEE/PR, na equipe da Comunicação e Redação, Regina Cely Dudas. Na sequência, devido

78 à ausência já justificada na presente ata da Conselheira Silvana Avelar de Almeida Kaplum,
79 designada por meio de sorteio para o relato do Parecer a seguir, a Conselheira **Christiane**
80 **Kaminski** se prontificou a relatar o Parecer, referente ao protocolado 20.162.220-4,
81 interessados: Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, Secretaria de Estado de
82 Educação do Paraná, municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba, que trata do pedido da
83 alteração do Anexo I, da Deliberação CEE/PR n.º 01/2022, de 25/02/2022, para o
84 credenciamento de novas instituições de ensino, da Rede Pública Estadual, para
85 procederem a revalidação e equivalência de estudos completos do Ensino Fundamental e
86 Médio, realizados no exterior. Após o relato, o Presidente **João Carlos Gomes**, esclareceu
87 que a presente solicitação retornou à Secretaria Estadual de Educação (SEED), para que
88 esta consultasse os Núcleos Regionais de Educação, quanto à necessidade de incluir mais
89 instituições de ensino de igual demanda, na mesma solicitação, ampliando assim o número
90 de estabelecimentos de ensino requerentes. O Conselheiro **Oscar Alves** disse que ficou
91 caracterizado nas palavras do Presidente João Carlos Gomes, que o pedido veio do Núcleo
92 Regional de Foz do Iguaçu e que a SEED, mediante solicitação deste CEE, fez um
93 levantamento e incluiu mais 05 Núcleos Regionais de Educação e suas respectivas
94 instituições, evitando que este Colegiado alterasse a Deliberação em um breve período.
95 Nas palavras do Conselheiro **Oscar Alves**: *Conselho salvou a possibilidade de ter que fazer*
96 *outras alterações em curto prazo de tempo na Deliberação*. Na sequência, cumprimentou
97 a Relatora e a Assessora Pedagógica. Com a palavra, a Conselheira **Fátima Aparecida da**
98 **Cruz Padoan** sugeriu à Relatora, mencionar no Parecer o porquê do protocolado ser
99 restituído à SEED. O Conselheiro **Aurélio Bona Júnior**, perguntou quais os critérios para
100 o credenciamento de novas instituições de ensino da Rede Pública Estadual, para
101 procederem a revalidação e equivalência de estudos completos do Ensino Fundamental e
102 Médio, realizados no exterior. O Conselheiro **Oscar Alves e a Conselheira Ana Seres**
103 **Trento Comin**, esclareceram que as instituições de ensino solicitam a demanda, o Núcleo
104 Regional de Educação verifica se as solicitantes atendem os critérios definidos na Instrução
105 exarada pela SEED. Todos as instituições de ensino que ofertarem: Educação Infantil,
106 Ensino Fundamental, Médio e Profissional, devidamente reconhecidos, e com os atos
107 regulatórios vigentes, estão habilitados a procederem a revalidação e equivalência de
108 estudos completos do Ensino Fundamental e Médio, realizados no exterior. Na sequência,
109 o Presidente **João Carlos Gomes** colocou a proposta em votação, que foi acatada por
110 unanimidade pelo Colegiado. Em seguida, o Presidente informou que o segundo assunto
111 foi tratado na reunião do mês passado e que antes de passar a palavra ao Relator
112 esclareceu não se tratar de um parecer normativo, em razão do Conselho Nacional de
113 Educação – CNE não ter deliberado sobre a matéria específica. Agradeceu o excelente

114 trabalho realizado pela Comissão. A seguir, com a palavra o Conselheiro **Flávio Vendelino**
115 **Scherer** relatou o Parecer, que trata do protocolado 19.247.401-9, interessado: Ministério
116 Público do Estado do Paraná/Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da
117 Criança e do Adolescente e da Educação – CAOPCAE/MPPR, município de Curitiba, que
118 trata do pedido de informações sobre a atualização da Deliberação CEE/CP n.º 01/2006,
119 10/02/2006, que trata das normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino
120 do Paraná, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, na Ação Direta de
121 Inconstitucionalidade – ADI n.º 4439, cujo relato pertence também às Conselheiras **Ana**
122 **Seres Trento Comin, Maria das Graças Figueiredo Saad e Ozélia de Fátima Nesi**
123 **Lavina**. Após o relato, o supracitado Conselheiro agradeceu a confiança nele depositada,
124 agradeceu também os Assessores Pedagógicos: Jorge Luis Alves, Adriana Boico, a
125 Assessora Técnica Izabelle Ricardo Ramos Mayerle e as Conselheiras já nominadas no
126 relato, pelo excelente trabalho realizado na construção do documento relatado. Sugeriu que
127 o Parecer fosse enviado também à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
128 (Unhme), além dos Órgãos já mencionados no documento. Na sequência, o Presidente
129 **João Carlos Gomes** colocou a proposta em votação, que foi acatada por unanimidade pelo
130 Colegiado. Em seguida, parabenizou novamente os membros da Comissão pelo trabalho e
131 que este CEE recebeu o Ofício nº 04/2023-CE, do Presidente da Comissão de Educação,
132 que informa sobre o Projeto de Lei n.º 719/2021 que tramita na Comissão de Educação da
133 Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e solicita manifestação do Conselho Estadual
134 de Educação acerca da proibição da ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas
135 paranaenses. Após um amplo debate, este Colegiado entende que como Órgão deliberativo,
136 normativo e consultivo e, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da
137 Educação Nacional, tem competência normativa complementar às Diretrizes Curriculares
138 Nacionais exaradas pelo Conselho Nacional de Educação. Portanto, a presente matéria
139 deve ser tratada inicialmente em âmbito nacional e, após, de forma complementar, no que
140 couber pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, os quais estabelecem as
141 normas para os seus respectivos Sistemas de Ensino. Assim, considerando o teor da PL
142 n.º 719/2021, que até o momento e nos termos propostos, não foi abordada pelo Conselho
143 Nacional de Educação, este Colegiado é unânime quanto a não dispor de nenhuma medida
144 cabível a ser impulsionada por este Órgão. A Conselheira **Marise Ritzmann Loures** sugeriu
145 menção honrosa à Dra. Zita Lago, professora e escritora convidada pela Academia de
146 Letras do Brasil Seccional Paraná ALB-PR para participar como Acadêmica Imortal Efetiva.
147 Após votação, a proposição da referida Conselheira foi aprovada por unanimidade por este
148 Conselho Pleno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **João Carlos Gomes** encerrou
149 a sessão.

A presente ata é registro fiel do ocorrido na sessão acima identificada e foi lavrada por mim, Rosana de Fátima Cartelli, servidora do CEE/PR, que assino com o Senhor Presidente João Carlos Gomes e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).